

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Declaração de Retificação n.º 249/2017****Plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Educação Especial — Especialização em Problemas do Domínio Cognitivo e Motor**

Por terem sido identificadas situações de inexatidão no texto do Despacho relativo às alterações da designação e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Educação Especial — especialização em Problemas do Domínio Cognitivo e Motor, publicado pelo Despacho n.º 11458/2016, de 13 de setembro (DR, 2.ª série, n.º 185, de 26 de setembro), retifica-se que onde se lê:

«foi aprovada por Despacho SP/142/2016, de 15 de junho de 2016, a alteração à designação e ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Especial, área de especialização em Cognição e Motricidade (com a nova designação de Educação Especial — especialização em Problemas do Domínio Cognitivo e Motor)»

deve ler-se:

«foi aprovada por Despacho SP/142/2016, de 15 de junho de 2016, a alteração à designação e ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Especial, área de especialização em Cognição e Motricidade (com a nova designação de Educação Especial — especialização em Problemas do Domínio Cognitivo e Motor)»

21 de março de 2017. — O Presidente do IPC, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

310387135

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Editais n.º 238/2017**

Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n) dos Estatutos do IPLEiria, o projeto de alteração do Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 232/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPLEiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do IPLEiria, sítios em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Instituto (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do IPLEiria, podendo ser entregues nos serviços administrativos acima identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do IPLEiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911 Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

27 de março de 2017. — O Presidente, *Nuno André O. Mangas Pereira*.

310389209

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho (extrato) n.º 3480/2017**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho

do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de março de 2017, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal da Escola Superior de Educação de Lisboa do IPL, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida Lei, do Técnico Superior Henrique Manuel Lima Bento, que se encontrava em situação de requalificação, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionada entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória e entre os níveis remuneratórios 15 e 19, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 15 de março de 2017.

20.03.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

310391193

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Aviso n.º 4371/2017**

Homologada a classificação final do período experimental, na carreira de Técnica Superior de Ilda Cristina de Carvalho Gato, na sequência do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, por despacho do Presidente do IPP de 17 de março de 2017.

21 de março de 2017. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

310389696

Aviso n.º 4372/2017

Por despachos do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, com:

António José Ceia da Silva, Assistente Convocado, regime de tempo parcial (20 %), com início em 01 de março de 2017 e término em 31 de agosto de 2017;

João Carlos Dinis Candeias e Maria Teresa Rea da Mota Machado, como Assistentes Convocados, regime de tempo parcial (30 %), com início em 01 de março de 2017 e término em 31 de julho de 2017.

21.03.2017. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

310389858

Aviso n.º 4373/2017

Por deliberação do Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Saúde do IPP, de 10 de março de 2017, foi aprovado o fim do período experimental do Professor Adjunto — Francisco José Lourenço Monteiro — nos termos da lei e dos regulamentos, transitando assim para o regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 12.09.2017.

21 de março de 2017. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

310389493

Aviso n.º 4374/2017**Adenda ao Contrato de Trabalho em Funções Públicas**

Foi concedida ao docente Luís Filipe de Almeida Vintém, a alteração do regime de prestação anteriormente autorizado no Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, como Assistente, a tempo integral, com início em 18 de agosto de 2016, e por despacho de 21 de março de 2017, do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, passando a exercer as referidas funções de Assistente, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva e efeitos a partir de 21 de março de 2017.

Assim a redação da cláusula 1.ª (objeto), com o texto de “Este contrato tem como objeto o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente, em tempo integral...”, passa a ter a redação: “Este contrato tem como objeto o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva...” a qual passará a fazer parte integrante, para todos os efeitos, do contrato em vigor.

A Adenda ao Contrato, consta no processo individual do docente.

27 de março de 2017. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

310389996

Despacho n.º 3481/2017

Sob proposta da Escola Superior Agrária de Elvas do Instituto Politécnico de Portalegre; considerando o disposto nos artigos 75.º e se-